

**LEI Nº 1.568/2015**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde como “Unidade Básica de Saúde Dr. Fausto Luís de Melo Marinho” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, **AMARILDO TOSTES**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

**L E I:**

Art. 1º - Fica denominada a Unidade Básica de Saúde como “Unidade Básica de Saúde Dr. Fausto Luís de Melo Marinho”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM  
30 DE SETEMBRO DE 2015.

**AMARILDO TOSTES**  
Prefeito Municipal